



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-ETP

DOCUMENTO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: CLEITON DA LUZ CARVELI
CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1 - OBJETO DO ESTUDO:

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) que visa apresentar com objetivo de subsidiar as diretrizes de contratação, estabelecer os critérios de seleção de fornecedor, recebimento e utilização que disciplinam a contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SEUS DEPARTAMENTOS.**, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia.

A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SEUS DEPARTAMENTOS.** anteriores foram realizadas por meio da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, cujo mecanismo utilizado é o Sistema de Registro de Preço-SRP, mostrando-se uma ferramenta bastante eficaz.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigente e aos princípios que regem a Administração Pública.

Lembrando que foi analisado cada item, desde a descrição até o quantitativo requisitado, a fim de garantir tanto a competitividade quanto o sucesso na aquisição dos itens.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Cuida-se de Estudo Técnico Preliminar (ETP) que se trata-se de “documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza determinada necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação”.

Segundo o guia de boas práticas em contratação de soluções de tecnologia da informação do TCU, “a elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar)” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

O estudo técnico preliminar serve para “a) assegurar a viabilidade técnica da contratação, bem como o tratamento de seu impacto ambiental; b) embasar o termo de referência ou o projeto básico, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável, bem como o plano de trabalho, no caso de serviços” (BRASIL, 2012, p. 39, in COSTA; BRAGA; ANDRIOLI, 2017).

Nesse sentido, o TCU, através do recomendou a ad v. Acórdão nº. 6.638/2015-1C ação de controles internos de forma a assegurar que as contratações sejam precedidas de estudo técnico preliminar, que servirá de base para a elaboração do termo de referência ou projeto básico, devendo



conter, entre outros aspectos, o levantamento do mercado, a escolha do tipo de solução, estimativas preliminares dos preços, descrição da solução como um todo, justificativas para o parcelamento ou não da solução, os resultados pretendidos, as providências para adequação do ambiente do órgão, se for o caso, análise de risco, bem como declaração da viabilidade da contratação (BRASIL, Franklin. Preço de Referência em Compras Públicas. Pdf. TCU. Distrito Federal: 2015, p. 31).

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SEUS DEPARTAMENTOS, contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento dos serviços desenvolvidos e ainda, manter a continuidade dos serviços onde necessitam de alimentos para realização de demandas de suporte e desempenho das atividades desenvolvidas no âmbito geral desta Secretaria. Considerando o ano de 2024 como várias atividades que serão desenvolvidas, de complexidade variada visando atender as demandas do município. As várias demandas de serviços e atividade faz com que a **EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO**, supra as demandas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo necessários para a realização de suas tarefas precípua no atendimento aos munícipes de Santana do Araguaia – PA. Os **EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO** são necessários e imprescindíveis para garantir o bom andamento dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente aos munícipes.

3 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

As unidades administrativas e operacionais do Fundo Municipal de Meio Ambiente utilizam diversos equipamentos de refrigeração essenciais para o desenvolvimento de atividades estratégicas, incluindo armazenamento de insumos e substâncias sensíveis à temperatura; conservação de materiais utilizados em ações ambientais; suporte às equipes técnicas no campo e nas operações contínuas do órgão; preservação de documentos e equipamentos que requerem controle térmico. Atualmente, parte desses equipamentos encontra-se obsoleta, com desempenho reduzido ou apresentando falhas frequentes, o que gera interrupções nos serviços, aumento de custos de manutenção improvisada e riscos ao patrimônio público. Além disso, há necessidade de substituição de peças específicas e de aquisição de novos equipamentos de refrigeração mais eficientes e alinhados às normas ambientais e de segurança. Dessa forma, torna-se indispensável contratar uma empresa tecnicamente qualificada para fornecer equipamentos novos, realizar reposição de peças e executar serviços especializados de manutenção, garantindo pleno funcionamento, segurança e eficiência dos sistemas de refrigeração do órgão.

A solução integrada (equipamentos + peças + serviços) é tecnicamente mais vantajosa que contratações fragmentadas, por permitir padronização, rápida reposição e responsabilidade técnica unificada, atendendo ao princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021.

Diante do exposto, a contratação de empresa especializada para a aquisição de equipamentos de refrigeração, peças e realização de serviços de manutenção apresenta-se como medida necessária, eficiente e vantajosa, garantindo o adequado funcionamento das atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente e observando os princípios que regem a Administração Pública e as diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021.



4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

Nesta licitação será adotado o **Sistema de Registro de Preços-SRP**, tendo em vista que a aquisição servirá para atendimento desta secretaria, e ainda pela natureza do objeto que impossibilita a definição prévia do quantitativo exato a ser consumido durante o ano, e que possa realizar uma ou mais contratações de acordo com a demanda necessária para suprir as necessidades desta Secretaria.

Para o fornecimento dos itens, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá obedecer e observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos nos órgãos de competência informativa e normativa;

A contratada deverá entregar o objeto/serviços, conforme a solicitação da Contratante, em remessa fracionada, de **forma imediata** ou até **24 (Vinte e Quatro) Horas**, contados a partir da Ordem de Fornecimento emitida pelo Departamento de Compras, setor competente;

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos itens que serão entregues;

A contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;

A contratada deverá comprovar a sua qualificação técnica, demonstrando da apresentação de no mínimo, a 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, qual seja: o fornecimento de itens compatíveis em características com o objeto licitado;

A fiscalização da execução da prestação dos serviços será exercida pelo setor de contratos do órgão gerenciador e órgãos participantes a ser indicado no momento da contratação de cada órgão e abrange todos os procedimentos constantes relativos às metas definidas no Termo de Referência ou Contrato, caso as determinações não sejam cumpridas, serão aplicadas as devidas sanções e penalidades;

Em conclusão, o material a ser adquirido enquadra-se como bem comum nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril 2021 e do Decreto Municipal nº 2092/2023, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade de Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade compra por **Pregão Eletrônico e julgamento por MENOR PREÇO**.

5 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO :

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

5 - Regularidade fiscal, social e trabalhista:

5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

5.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



(DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

5.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

6 – ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O quantitativo estimado para esta aquisição, foram baseados nas necessidades de consumo de cada departamento desta Secretaria, especificados no **Documento de Formalização de Demanda – DFD**.

Realizou-se, através do Sistema Banco de Preços, pesquisa minuciosa de todos os itens descritos na demanda total encaminhada por este Órgão solicitante, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio global, resultando nos valores descritos na tabela abaixo.

Lote 01: EQUIPAMENTOS E PEÇAS

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	10	UNID	CAPACITOR PARA CENTRAL DE AR 7.000 BTUS	R\$ 71,34	R\$ 713,40
2	8	UNID	CAPACITOR PARA CENTRAL DE AR 9.000 BTUS	R\$ 71,67	R\$ 573,36
3	10	UNID	CAPACITOR PARA CENTRAL DE AR 12.000 BTUS	R\$ 85,73	R\$ 857,30
4	10	UNID	CAPACITOR PARA CENTRAL DE AR 18.000 BTUS	R\$ 121,47	R\$ 1.214,70
5	10	UNID	CAPACITOR PARA CENTRAL DE AR 24.000 BTUS	R\$ 155,31	R\$ 1.553,10
6	8	UNID	CAPACITOR PARA CENTRAL DE AR 30.000 BTUS	R\$ 207,11	R\$ 1.656,88
7	4	UNID	COMPRESSOR PARA BEBEDOURO DE 01 TORNEIRA	R\$ 335,50	R\$ 1.342,00
8	4	UNID	COMPRESSOR PARA BEBEDOURO DE 02 TORNEIRAS	R\$ 342,50	R\$ 1.370,00
9	4	UNID	COMPRESSOR PARA BEBEDOURO DE 03 TORNEIRAS	R\$ 336,50	R\$ 1.346,00
10	4	UNID	COMPRESSOR PARA CENTRAL DE AR DE 7.000 BTUS	R\$ 563,20	R\$ 2.252,80
11	4	UNID	COMPRESSOR PARA CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS	R\$ 563,20	R\$ 2.252,80
12	4	UNID	COMPRESSOR PARA CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS	R\$ 563,20	R\$ 2.252,80
13	4	UNID	COMPRESSOR PARA CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS	R\$ 563,20	R\$ 2.252,80
14	4	UNID	COMPRESSOR PARA CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS	R\$ 563,20	R\$ 2.252,80
15	4	UNID	COMPRESSOR PARA CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS	R\$ 563,20	R\$ 2.252,80
16	6	UNID	CONDENSADOR PARA BEBEDOURO DE 02 TORNEIRAS	R\$ 256,60	R\$ 1.539,60
17	4	UNID	CONDENSADOR PARA BEBEDOURO DE 03 TORNEIRAS	R\$ 268,35	R\$ 1.073,40



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



18	6	UNID	CONDENSADOR PARA FREEZER	R\$ 233,25	R\$ 1.399,50
19	6	UNID	CONJUNTO INTERNO DA TORNEIRA P/ PURIFICADOR DE ÁGUA	R\$ 189,48	R\$ 1.136,88
20	60	UNID	CONTACTORA PARA CENTRAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 326,20	R\$ 19.572,00
21	20	UNID	CONTROLE REMOTO PARA CENTRAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 77,32	R\$ 1.546,40
22	16	UNID	FILTRO PARA BEBEDOURO DE 02 TORNEIRAS	R\$ 163,59	R\$ 2.617,44
23	16	UNID	FILTRO PARA BEBEDOURO DE 03 TORNEIRAS	R\$ 169,08	R\$ 2.705,28
24	16	UNID	FILTRO PARA BEBEDOURO DE COLUNA	R\$ 183,93	R\$ 2.942,88
25	20	UNID	FILTRO REFIL PARA PURIFICADOR DE ÁGUA	R\$ 147,00	R\$ 2.940,00
26	6	UNID	HÉLICE PARA CENTRAL DE AR CONDICONADO	R\$ 173,27	R\$ 1.039,62
27	10	UNID	MANGUEIRA DE ESCOAMENTO PARA CENTRAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 11,13	R\$ 111,30
28	6	UNID	MICRO MOTOR PARA VENTILADOR DO BEBEDOURO DE 02 TORNEIRAS	R\$ 113,80	R\$ 682,80
29	6	UNID	MICRO MOTOR PARA VENTILADOR DO BEBEDOURO DE 03 TORNEIRAS	R\$ 57,03	R\$ 342,18
30	60	UNID	PLACA PRINCIPAL PARA CENTRAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 592,50	R\$ 35.550,00
31	60	UNID	RELE DE PARTIDA PARA CENTRAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
32	10	UNID	RELE DE PARTIDA PARA FREEZER	R\$ 65,43	R\$ 654,30
33	50	UNID	RELE SEQUENCIAL PARA CENTRAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 75,01	R\$ 3.750,50
34	60	UNID	PLACA DISPLAY PARA CENTRAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 142,56	R\$ 8.553,60
35	6	UNID	RESISTENCIA PARA GELADEIRA	R\$ 273,94	R\$ 1.643,64
36	30	UNID	SUORTE DE PAREDE P/ FIXAR CENTRAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 52,30	R\$ 1.569,00
37	10	UNID	TERMOSTATO PARA FREEZER	R\$ 136,72	R\$ 1.367,20
38	10	UNID	TERMOSTATO PARA GELADEIRA	R\$ 129,31	R\$ 1.293,10
39	6	UNID	TERMOSTATO PARA PURIFICADOR DE ÁGUA	R\$ 185,88	R\$ 1.115,28
40	50	UNID	TURBINA PARA CENTRAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 306,70	R\$ 15.335,00
41	6	UNID	VENTILADOR DA CENTRAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 278,34	R\$ 1.670,04
42	10	UNID	VENTOINHA PARA CENTRAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 242,67	R\$ 2.426,70
43	10	UNID	ESPUMA PARA VEDAÇÃO DE AR CONDICIONADO	R\$ 31,98	R\$ 319,80
44	6	UNID	HÉLICE PARA AR CONDICIONADO DE JANELA	R\$ 163,33	R\$ 979,98
45	6	UNID	COMPRESSOR PARA GELADEIRA	R\$ 593,21	R\$ 3.559,26
46	6	UNID	COMPRESSOR PARA FREEZER	R\$ 334,23	R\$ 2.005,38
47	10	UNID	CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 12000 BTUS	R\$ 2.565,55	R\$ 25.655,50
48	6	UNID	CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 18000 BTUS	R\$ 3.187,67	R\$ 19.126,02
49	4	UNID	CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 24000 BTUS	R\$ 3.567,22	R\$ 14.268,88



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



50	2	UNID	CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 30000 BTUS	R\$ 4.479,67	R\$ 8.959,34
VALOR SUB-TOTAL =====>					R\$ 217.195,34

LOTE 02: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARO

ITEM	QUANT	SERV	DESCRIÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	16	SERV	RECARGA DE GÁS PARA BEBEDOURO DE 02 TORNEIRAS	R\$ 373,33	R\$ 5.973,28
2	6	SERV	RECARGA DE GÁS PARA BEBEDOURO DE 03 TORNEIRAS	R\$ 363,33	R\$ 2.179,98
3	10	SERV	RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR SPLIT 7.000 BTUS	R\$ 260,67	R\$ 2.606,70
4	16	SERV	RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR SPLIT 9.000 BTUS	R\$ 261,67	R\$ 4.186,72
5	16	SERV	RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR SPLIT 12.000 BTUS	R\$ 271,67	R\$ 4.346,72
6	10	SERV	RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR SPLIT 18.000 BTUS	R\$ 283,47	R\$ 2.834,70
7	6	SERV	RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR SPLIT 24.000 BTUS	R\$ 288,94	R\$ 1.733,64
8	6	SERV	RECARGA DE GÁS PARA CENTRAL DE AR SPLIT 30.000 BTUS	R\$ 286,80	R\$ 1.720,80
9	10	SERV	RECARGA DE GÁS PARA FREEZER	R\$ 235,76	R\$ 2.357,60
10	6	SERV	RECARGA DE GÁS PARA GELADEIRA	R\$ 411,44	R\$ 2.468,64
11	16	SERV	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 7.000 BTUS	R\$ 438,03	R\$ 7.008,48
12	16	SERV	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 9.000 BTUS	R\$ 443,00	R\$ 7.088,00
13	16	SERV	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 12.000 BTUS	R\$ 486,67	R\$ 7.786,72
14	10	SERV	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 18.000 BTUS	R\$ 531,67	R\$ 5.316,70
15	10	SERV	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 24.000 BTUS	R\$ 526,00	R\$ 5.260,00
16	6	SERV	INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 30.000 BTUS	R\$ 515,83	R\$ 3.094,98
17	6	SERV	INSTALAÇÃO COMPLETA DE BEBEDOURO PURIFICADOR DE ÁGUA	R\$ 114,50	R\$ 687,00
18	6	SERV	LIMPEZA COMPLETA DO SISTEMA DO FREEZER	R\$ 140,30	R\$ 841,80
19	10	SERV	LIMPEZA COMPLETA DO SISTEMA DE TUBULAÇÃO DE GELADEIRA	R\$ 349,69	R\$ 3.496,90
20	10	SERV	LIMPEZA COMPLETA DO SISTEMA DE TUBULAÇÃO DE BEBEDOURO DE COLUNA	R\$ 217,36	R\$ 2.173,60
21	16	SERV	LIMPEZA COMPLETA DO SISTEMA DE TUBULAÇÃO DE BEBEDOURO DE 02 TORNEIRAS	R\$ 333,33	R\$ 5.333,28
22	10	SERV	LIMPEZA COMPLETA DO SISTEMA DE TUBULAÇÃO DE BEBEDOURO DE 03 TORNEIRAS	R\$ 333,33	R\$ 3.333,30
23	30	SERV	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR DE 7.000 BTUS - LIMPEZA SIMPLES	R\$ 320,81	R\$ 9.624,30
24	40	SERV	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - LIMPEZA SIMPLES	R\$ 338,25	R\$ 13.530,00
25	40	SERV	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - LIMPEZA SIMPLES	R\$ 384,67	R\$ 15.386,80
26	20	SERV	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - LIMPEZA SIMPLES	R\$ 378,89	R\$ 7.577,80
27	20	SERV	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - LIMPEZA SIMPLES	R\$ 245,18	R\$ 4.903,60
28	20	SERV	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - LIMPEZA SIMPLES	R\$ 362,87	R\$ 7.257,40



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



29	16	SERV	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR DE 7.000 BTUS - LIMPEZA DE TUBULAÇÃO	R\$ 161,96	R\$ 2.591,36
30	20	SERV	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR DE 9.000 BTUS - LIMPEZA DE TUBULAÇÃO	R\$ 183,33	R\$ 3.666,60
31	20	SERV	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR DE 12.000 BTUS - LIMPEZA DE TUBULAÇÃO	R\$ 215,00	R\$ 4.300,00
32	16	SERV	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR DE 18.000 BTUS - LIMPEZA DE TUBULAÇÃO	R\$ 213,43	R\$ 3.414,88
33	16	SERV	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR DE 24.000 BTUS - LIMPEZA DE TUBULAÇÃO	R\$ 196,67	R\$ 3.146,72
34	6	SERV	MANUTENÇÃO GERAL CENTRAL DE AR DE 30.000 BTUS - LIMPEZA DE TUBULAÇÃO	R\$ 215,00	R\$ 1.290,00
35	24	SERV	MÃO DE OBRA TROCA DO CAPACITOR DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 30,00	R\$ 720,00
36	10	SERV	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DO BEBEDOURO DE 02 TORNEIRAS	R\$ 435,63	R\$ 4.356,30
37	10	SERV	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DO BEBEDOURO DE 03 TORNEIRAS	R\$ 450,14	R\$ 4.501,40
38	10	SERV	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DO BEBEDOURO DE COLUNA	R\$ 435,63	R\$ 4.356,30
39	30	SERV	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DA CENTRAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 329,46	R\$ 9.883,80
40	6	SERV	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DO FREEZER	R\$ 153,63	R\$ 921,78
41	6	SERV	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO COMPRESSOR DA GELADEIRA	R\$ 104,17	R\$ 625,02
42	6	SERV	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO CONDENSADOR DO FREEZER	R\$ 178,00	R\$ 1.068,00
43	6	SERV	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS DO CONDENSADOR DA CENTRAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 372,33	R\$ 2.233,98
44	6	SERV	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS CONTACTORA DA CENTRAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 272,18	R\$ 1.633,08
45	6	SERV	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS MICRO MOTOR DO VENTILADOR/BEBEDOURO DE 02 TORNEIRAS	R\$ 169,14	R\$ 1.014,84
46	6	SERV	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS MICRO MOTOR DO VENTILADOR/BEBEDOURO DE 03 TORNEIRAS	R\$ 169,14	R\$ 1.014,84
47	6	SERV	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS MICRO MOTOR DO VENTILADOR/BEBEDOURO DE COLUNA	R\$ 169,14	R\$ 1.014,84
48	16	SERV	MÃO DE OBRA TROCA DE PEÇAS MOTOR VENTILADOR CENTRAL DE AR	R\$ 357,40	R\$ 5.718,40
49	16	SERV	MÃO DE OBRA TROCA DA PLACA DISPLAY CENTRAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 266,73	R\$ 4.267,68
50	16	SERV	MÃO DE OBRA TROCA DE RELÊ DE PARTIDA CENTRAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 120,00	R\$ 1.920,00
51	16	SERV	MÃO DE OBRA TROCA DA PLACA PRINCIPAL DA CENTRAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 358,00	R\$ 5.728,00
52	6	SERV	MÃO DE OBRA TROCA DE RELÊ DO FREEZER	R\$ 147,63	R\$ 885,78
53	6	SERV	MÃO DE OBRA TROCA DE RELÊ SEQUENCIAL DA CENTRAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 61,80	R\$ 370,80
54	16	SERV	MÃO DE OBRA TROCA DO SENSOR DA CENTRAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 145,00	R\$ 2.320,00
55	6	SERV	MÃO DE OBRA TROCA DO TERMOSTATO DO FREEZER	R\$ 134,12	R\$ 804,72
56	6	SERV	MÃO DE OBRA TROCA DO TERMOSTATO DA GELADEIRA	R\$ 157,50	R\$ 945,00
57	20	SERV	MÃO DE OBRA TROCA DA TURBINA DA CENTRAL DE AR CONDICIONADO	R\$ 300,23	R\$ 6.004,60



GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE



58	10	SERV	SOLDA DE ALUMINIO EM CENTRAL DE AR 7.000, 9.000, 12.000, 18.000, 24.000 e 30.000 BTUS.	R\$ 146,33	R\$ 1.463,30
59	6	SERV	SOLDA DE ALUMINIO EM GELADEIRA	R\$ 171,67	R\$ 1.030,02
60	10	SERV	SOLDA DE COBRE EM CENTRAL DE AR DE 7.000, 9.000, 12.000, 18.000, 24.000 e 30.000 BTUS.	R\$ 260,33	R\$ 2.603,30
61	6	SERV	TUBULAÇÃO DE COBRE EM BEBEDOURO DE 02 TORNEIRAS	R\$ 366,54	R\$ 2.199,24
62	6	SERV	TUBULAÇÃO DE COBRE EM BEBEDOURO DE 03 TORNEIRAS	R\$ 366,54	R\$ 2.199,24
63	20	SERV	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 7.000 BTUS	R\$ 443,00	R\$ 8.860,00
64	10	SERV	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 9.000 BTUS	R\$ 443,00	R\$ 4.430,00
65	6	SERV	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 12.000 BTUS	R\$ 443,00	R\$ 2.658,00
66	6	SERV	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 18.000 BTUS	R\$ 443,00	R\$ 2.658,00
67	6	SERV	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 24.000 BTUS	R\$ 443,00	R\$ 2.658,00
68	6	SERV	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR SPLIT 30.000 BTUS	R\$ 450,57	R\$ 2.703,42
VALOR SUB-TOTAL =====>					R\$ 254.290,68

O valor total da pesquisa, cujo valor estimado da contratação foi de **R\$ 471.486,02** (Quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e dois centavos).

7- NATUREZA CONTINUADA:

Pelo objeto desta contratação tratar-se de serviço de natureza continuada, sugere-se a estipulação do prazo de **vigência de 12 (doze) meses**, conforme disposto no artigo 106 da Lei 14.133/21, respeitado a limitação decenal.

8 - RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se ao contratar os objeto/serviços descritos nesta solução com o menor preço, com qualidade que atenda as especificações, correspondendo às necessidades deste Órgão requisitante.

Destarte com a contratação dos itens busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de uma forma rápida, econômica e eficaz.

Resumidamente, a contratação busca garantir o pleno atendimento e a boa execução dos serviços dos com padrões de qualidade, eficiência, sustentabilidade e produtividade, contribuindo assim para a organização e agilidade dos processos internos e externo desta Secretaria, bem como viabilizar o total andamento de praticamente todas as demandas administrativas.

9 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Não serão necessárias nenhuma alteração ou adequação do ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para a celebração do contrato e atendimento desta demanda.

10- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

- Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento.



A prestadora de serviço deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços.

11 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A adoção do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, além do que, tal aquisição servirá para atendimento de mais de um órgão do governo e ainda pela natureza do objeto que impossibilita a definição prévia do quantitativo exato a ser consumido durante o ano, tornando benéfico a obtenção de documento vinculativo com características de contratação futura que possibilite realizar uma ou mais contratações de acordo com as demandas necessária para suprir suas necessidades.

Preliminarmente, consignar que a futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO**, permitirá atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, vinculada à Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia – PA.

Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de **12 (doze) meses**, tomando-os disponíveis, caso necessite o órgão gerenciador efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

Em conclusão, o sistema de Registro de Preços, permite que a Administração realize suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com devido respaldo na Lei Federal no 14.1331/2021.

12 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE/ POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para aquisição de **EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PEÇAS E SERVIÇOS**, para atender as solicitações das demandas desta Secretaria.

Declaramos, e consideramos todo o exposto neste Estudo Preliminar, para esta contratação, mostra-se viável.

13 - ADICIONAR TODAS AS ASSINATURAS:

Santana do Araguaia – PA, 05 de dezembro de 2025.

MARLOWILSON PEREIRA LOPES

Elaborador do Estudo Técnico Preliminar

Portaria nº 082/2025

CLEITON DA LUZ CARVELI

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Portaria nº 007/2025